



# Companhia de Saneamento de Minas Gerais

Inscrição no CNPJ.MF nº 17.281.106/0001-03



12 de 19

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais)

Os montantes registrados no passivo não circulante de debêntures têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Controladora / Consolidado			
Ano de vencimento	31/12/2018	31/12/2017	
2019.....	–	535.063	
2020.....	168.193	288.689	
2021.....	293.052	163.249	
2022.....	456.675	100.627	
2023.....	414.950	27.596	
2024.....	112.692	27.596	
2025.....	80.419	27.596	
2026 até 2039.....	183.228	125.889	
Custo de Captação.....	(7.314)	–	
<b>Total.....</b>	<b>1.701.895</b>	<b>1.296.305</b>	

A movimentação de debêntures está demonstrada a seguir:

Controladora / Consolidado		31/12/2018	31/12/2017
<b>Saldo em 01 de janeiro.....</b>		<b>1.728.841</b>	<b>2.031.002</b>
Ingressos de debêntures.....		1.077.853	17.266
Encargos provisionados.....		144.199	170.569
Varição monetária.....		27.979	19.023
Amortização de encargos.....		(127.671)	(184.270)
Amortização de principal.....		(699.996)	(324.749)
Custo de Captação.....		(8.363)	–
Amortização do custo de captação.....		1.049	–
<b>Saldo em 31 de dezembro.....</b>		<b>2.143.891</b>	<b>1.728.841</b>

### (c) Valor justo

Os valores contábeis e os valores justos dos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados na Nota 20.3(b).

### (d) Cláusulas contratuais restritivas – Covenants

A Companhia possui empréstimos, financiamentos e debêntures com determinadas condições contratuais, que exigem o cumprimento de cláusulas restritivas (*covenants*) com base em determinados índices financeiros e com periodicidade de apuração do resultado distintas, conforme estabelecido nos respectivos contratos. Alguns contratos preveem que, no caso de descumprimento desses índices, a Companhia apresente garantias reais adicionais ao credor ou restabeleça os índices financeiros previstos nos contratos em determinado prazo. Finalmente, caso não se obtenha a dispensa temporária de cumprimento desses índices, o credor poderá decretar vencimento antecipado da dívida.

Com o objetivo de minimizar o risco de descumprimento desses *covenants*, a Administração da Companhia realiza sua verificação trimestralmente, considerando as fórmulas de cálculo dos índices especificadas em cada contrato, observa os prazos estabelecidos para a comunicação com as instituições financeiras, bem como o reflexo do descumprimento de cláusulas de um contrato em outros contratos (“*cross-default*”), procurando apresentar garantias adicionais, quando houver possibilidades, ou renegociar as condições contratuais, mantendo as obrigações sob monitoramento.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia cumpriu os requisitos vigentes em seus contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, exceto quanto ao item iii b, para o qual a Companhia obteve o respectivo *waiver*.

### (i) Apuração trimestral com dados acumulados de 12 meses - Covenants de contratos com o BNDES:

Índice	Limite	Faixa
EBITDA / despesas financeiras ajustadas	Igual ou superior a 3,8	Igual ou superior a 3,0
Dívida líquida ajustada / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,0
Outras dívidas onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3

### (ii) Apuração semestral (junho e dezembro) com dados acumulados de 12 meses - Covenants de contratos FGTS sindicalizados:

Índice	Limite
Exigível total / patrimônio líquido	Igual ou inferior a 1,0
EBITDA / serviço da dívida	Mínimo de 1,5
Ligação de água e esgoto / nº empregados	Maior que 350

### (iii) Apuração anual com dados acumulados do exercício social

#### iii-a) Covenants da 5ª emissão de debêntures (Caixa FI):

Índice	Limite
Exigível total / patrimônio líquido	Igual ou inferior a 1,0
EBITDA / serviço da dívida	Igual ou superior a 1,5
Dívida líquida / patrimônio líquido	Igual ou inferior a 1,0
Dívida líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA / receita operacional líquida ajustada	Igual ou superior a 36%

#### iii-b) Covenants do contrato com o KfW:

Índice	Limite
Exigível total / patrimônio líquido	Igual ou inferior a 1,0
EBITDA / serviço da dívida	Igual ou superior a 1,5

Em 18 de julho de 2018, o Banco KfW concedeu à Companhia *Waiver* até 31 de dezembro de 2019, no que se refere ao cumprimento do *Covenant* (Ebitda/Serviço da Dívida  $\geq 1,5$ ) do contrato nº 25.360 firmado entre as partes em 29 de novembro de 2011. O *Waiver* se justifica pelo fato de que não são excluídos, da apuração do Serviço da Dívida, os montantes pagos pela Companhia a título de liquidação antecipada de suas dívidas, como ocorreu em agosto de 2018 com a quitação das suas 9ª e 10ª Emissões de Debêntures.

#### iii-c) Covenants das 6ª e 7ª emissões de debêntures (públicas):

Índice	Limite
Dívida líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0
EBITDA / serviço da dívida	Igual ou superior a 1,5

#### iii-d) Covenants da 12ª e 13ª emissão de debêntures (públicas):

Índice	Limite
Dívida líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 4,0
EBITDA / serviço da dívida	Igual ou superior a 1,2

## 13. Provisão para Demandas Judiciais

### (a) Demandas judiciais provisionadas

A composição das provisões para demandas judiciais está assim demonstrada:

	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017	
	Contingências	Depósitos judiciais	Saldo líquido	Contingências	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Cíveis.....	39.644	(11.551)	28.093	58.743	(9.611)	49.132
Trabalhistas.....	59.098	(9.709)	49.389	52.664	(6.708)	45.956
Tributárias.....	1.558	(2.649)	(1.091)	778	(258)	520
Ambientais.....	53.619	–	53.619	38.697	–	38.697
<b>Total.....</b>	<b>153.919</b>	<b>(23.909)</b>	<b>130.010</b>	<b>150.882</b>	<b>(16.577)</b>	<b>134.305</b>
	Controladora			Consolidado		
	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017	
	Contingências	Depósitos judiciais	Saldo líquido	Contingências	Depósitos judiciais	Saldo líquido
Cíveis.....	40.003	(11.870)	28.133	58.996	(9.611)	49.385
Trabalhistas.....	59.159	(9.745)	49.414	52.771	(7.496)	45.275
Tributárias.....	1.558	(2.649)	(1.091)	778	(258)	520
Ambientais.....	53.619	–	53.619	38.697	–	38.697
<b>Total.....</b>	<b>154.339</b>	<b>(24.264)</b>	<b>130.075</b>	<b>151.242</b>	<b>(17.365)</b>	<b>133.877</b>

A movimentação das provisões para demandas judiciais está assim demonstrada:

	Controladora	Consolidado
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017, antes da compensação de depósitos judiciais.....</b>	<b>150.882</b>	<b>151.242</b>
Adições.....	36.013	36.152
Atualizações.....	7.568	7.587
Reversões.....	(40.544)	(40.642)
<b>Total provisões.....</b>	<b>153.919</b>	<b>154.339</b>
Compensação de depósitos judiciais.....	(23.909)	(24.264)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018.....</b>	<b>130.010</b>	<b>130.075</b>

As adições e reversões referem-se a reavaliações de prognósticos de perda em processos judiciais que foram realizadas no âmbito do Fórum de Contingências, para revisão e validação dos riscos indicados pela área jurídica nos processos contra a Companhia, baseadas em jurisprudências ou sentenças prolatadas pelo judiciário.

As adições referem-se à reavaliação dos prognósticos de perda de diversos processos de forma pulverizada e com valores poucos significativos individualmente.

As atualizações referem-se à correção monetária do saldo provisionado.

As reversões são decorrentes de reavaliações dos prognósticos de perda e de baixas de processos pagos, que ocorreram também de forma pulverizada, com destaque para as mais relevantes:

1. Ação ajuizada pelo Município de Conselheiro Lafaiete com execução de multa diária, em face de descumprimento da Cláusula Quinta do 6º Termo Aditivo a Compromisso de Ajustamento de Conduta relativo à implantação completa do sistema de esgotamento sanitário do Município, que finalizou com acordo assinado com Ministério Público. O valor revertido foi de R\$3.268.
2. Transferência dos valores a pagar constantes do Acordo formalizado com o Ministério Público, referente a ação cível coletiva com base em inquérito instaurado pelo MP alegando cobrança indevida de tarifa mínima de água e de esgoto no município de Montes Claros, para a conta de fornecedores (R\$4.400 em 31 de dezembro de 2018).
3. Reversões no valor de R\$12.529, decorrentes de reavaliação de prognósticos de perda e de baixas de processos trabalhistas pagos/encerrados, sendo que deste valor, R\$936 são decorrentes de sentenças favoráveis e R\$8.835 são decorrente de sentenças desfavoráveis à Companhia.

A Companhia figura como parte em vários processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações, existindo grande pulverização no número e no valor dos processos. Os principais estão listados nos incisos a seguir:

#### (i) Provisões cíveis

As provisões cíveis relacionam-se a processos de indenização por danos morais e materiais ou pedidos de reembolso relativo a pagamentos a maior ou em duplicidade. A COPASA estima a provisão com base nos valores faturados passíveis de questionamento e em decisões judiciais recentes.

O Ministério Público ajuizou, em 2005, ação de indenização por danos ambientais causados à Lagoa Central no Município de Lagoa Santa, sendo que a COPASA foi condenada a pagar referida indenização. Atualmente, o processo encontra-se com recurso interposto perante o Superior Tribunal de Justiça. O valor provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$6.104 (R\$5.827 em 31 de dezembro de 2017).

#### (ii) Provisões trabalhistas

As ações nas quais a Companhia tem responsabilidade direta, em sua maioria, estão relacionadas a danos morais e materiais em razão de doença ocupacional ou acidente de trabalho, horas extras, horas “*in itinere*”, adicionais de insalubridade e periculosidade, sobreaviso, diferenças salariais decorrentes de isonomia de função e questionamentos de demissão por justa causa. A Companhia provisiona todas as ações trabalhistas classificadas como risco de perda provável.

Existe uma ação trabalhista coletiva, processo 0102100-74.2008.5.03.0024, em curso na 24ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, conecta à ação cível pública, pela qual o SINDÁGUA e o Ministério Público do Trabalho questionam a extinta política de desligamento e o programa motivacional adotado pela Companhia, pleiteando a reintegração dos empregados desligados sob essa política, com o pagamento de salários vencidos e vencidos. Nesse processo, a COPASA obteve êxito em 1ª instância, mas a decisão foi reformada em 2ª instância e encontra-se atualmente pendente de decisão do Tribunal Superior do Trabalho. Em 24 de fevereiro de 2018, foi prolatado acórdão do Tribunal Superior do Trabalho, que negou provimento ao Agravo de Instrumento em Recurso de Revista, interposto pela COPASA. Foi estimado como perda provável, cujo valor foi determinado a partir de cálculos efetivados sob diretrizes e fundamentos jurídicos postos pelos advogados contratados para a condução do processo, sendo que o valor provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$30.090 (R\$28.487 em 31 de dezembro de 2017).

A Companhia é parte em vinte e sete processos administrativos originados de inspeção e autuação feita pela Delegacia Regional do Trabalho, destacando aquele de maior valor pecuniário, que decorre da ausência de reflexos de horas extras no repouso semanal remunerado, no qual a Fiscalização do Trabalho entendeu que isso implica em significativa subtração de salário. Em razão disso, foram lavrados autos de infração com multa incidente a cada empregado que se encontrava nessa situação. Essa multa teve repercussão nos depósitos de FGTS e multa fundiária. O processo 0000200-79.2007.5.03.0025, de maior valor, aguarda decisão do Tribunal Superior do Trabalho - TST (AIRR 240-61.2007.5.03.0025 e AIRR 241-46.2007.5.03.0025 – 7ª Turma; autos de infração 013153994, 013201310, 013201298, 013201301, 013153986 e 013153978 – MTE SRTE/MG) - o valor provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$5.767 (R\$5.527 em 31 de dezembro de 2017).

#### (iii) Provisões Ambientais

A Lei Estadual nº 12.503/97 impõe à Companhia, na condição de concessionária de serviços públicos, a obrigação de proteger e preservar o meio ambiente, através de investimento de 0,5% do valor total da receita operacional apurada nos municípios onde opera, sendo que um terço deve ser destinado à reconstrução da vegetação ciliar ao longo dos cursos d'água.

Para mitigar os riscos eminentes e preservar a Companhia de impactos negativos em seu resultado, decorrentes de decisões judiciais contrárias ao seu pleito quanto à suspensão de todos os processos judiciais em que se discute a constitucionalidade da referida Lei, a Companhia possui em 31 de dezembro de 2018, provisão no valor de R\$53.605 (R\$38.697 em 31 de dezembro de 2017).

#### (b) Demandas judiciais não provisionadas

A COPASA discute em juízo outras ações para as quais tem expectativa de perda possível. Para essas ações não foi constituída provisão para eventuais perdas, tendo em vista que a Companhia considera ter sólido embasamento jurídico que fundamenta os procedimentos adotados para a defesa na esfera judicial.

Os processos em andamento nas instâncias administrativas e judiciais, perante diferentes tribunais, nos quais a Companhia é parte passiva, estão assim distribuídos:

Natureza	Controladora		Consolidado	
	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2018	31/12/2017
Cível (i).....	404.230	236.204	415.103	239.076
Trabalhista.....	40.854	24.173	41.140	24.173
Tributária.....	38.140	13.147	4.662	13.147
<b>Total.....</b>	<b>483.224</b>	<b>273.524</b>	<b>460.905</b>	<b>276.396</b>

#### (i) Cível

Referem-se a ações ajuizadas por clientes, Ministério Público Estadual e da União, Municípios, associações, etc., que pleiteiam a tutela jurisdicional no que diz respeito a diversos assuntos, excetuadas as demandas de natureza tributária e trabalhista, estando distribuídas em diversas instâncias, varas judiciais e juizados especiais e podem ser divididas em:

#### Ações individuais

A Companhia e sua Controlada são partes em um número significativo de ações individuais indenizatórias em razão de supressão de fornecimento de água e danos causados por obras. Tais ações foram propostas no curso normal de nossos negócios e envolvem danos morais e materiais, tais como indenizações por danos a imóveis e automóveis e acidentes causados durante a exploração de nossas atividades, dentre outras matérias. A Administração não acredita que tais ações judiciais causarão, isoladamente ou em conjunto, efeito material adverso sobre os resultados operacionais, condição financeira ou perspectivas de negócios da Companhia e de sua controlada.

As ações individuais mais relevantes acrescidas no período, estão descritas abaixo:

1. Ação de execução provisória de multa relativa a alegado descumprimento de ordem judicial que tem como objeto o contínuo fornecimento de água tratada no Município de Ubá, nos autos de ação cível pública. A referida execução provisória ainda está pendente de julgamento, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Ubá. O valor em 31 de dezembro de 2018 é de R\$89.941.
2. Ação ajuizada por Augusta Silva Seabra e outros, alegando que é legítima proprietária e possuidora de imóvel situado no Bairro Nova Suíça, na Cidade de Nova Lima, sendo a sua área total de 76.735,00 m². Sustenta que, no ano de 1999, a Requerida teria invadido a área em questão, sem qualquer decreto expropriatório, tendo cercado uma área de 28.334 m² para abastecimento da cidade de Belo Horizonte. Tendo isso em vista, pede a reintegração na posse do imóvel restituindo a área cercada “nas mesmas condições”. Subsidiariamente, pede indenização pelo valor de mercado do imóvel, avaliado em R\$6.288. Tem-se que a propriedade da área reivindicada não está sequer comprovada pela Parte Autora, na forma que exige a ação petítória. De outro lado, a vasta documentação acostada (transmissão da área à COPASA, por meio de contrato de Concessão com o Município de Belo Horizonte, os croquis, memoriais descritivos e as cartas de sentença em favor da COPASA) pela Requerida demonstra a insubsistência do pleito. O valor em 31 de dezembro de 2018 é de R\$14.690.